



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE**

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 21/2025 - DG/ZL/RE/IFRN

26 de maio de 2025

**PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – Bolsa Formação PROGRAMA MULHERES MIL- SETEC/MEC.**

O Diretor Geral do Campus Avançado Natal Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para **seleção de aluno(a) bolsista** para o Programa Mulheres Mil – IFRN, em três vezes por semana, no turno vespertino, no período de Julho a Novembro, em horário a ser definido pelo *Campus*.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2 A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e inclui-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Para submissão de ficha de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:**

2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;

2.1.2. Ter matrícula ativa em curso técnico, graduação ou pós-graduação do Campus Natal Zona Leste e possuir IRA igual ou superior a 60;

2.1.3. Não ser matriculado ou ter estado em dependência;

2.1.4. Ter horários disponíveis para cumprimento de carga horária obrigatória;

2.1.5. Possuir conhecimentos básicos em informática.

2.1.6 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

**Quadro 1- Local, período da Inscrição, nº de vagas e escolaridade mínima exigida**

<b>PERÍODO DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>LOCAL DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO</b>
-------------------------------	-----------------------------	--------------------	--------------------------------------

27/05/2025 a 29/05/2025	<a href="https://processoseletivo.ifrn.edu.br/">https://processoseletivo.ifrn.edu.br/</a>	1	Ensino médio
----------------------------	---	---	--------------

2.2. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no quadro 1 acima.

**2.3. No ato da inscrição será obrigatório:**

2.3.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF;

2.3.2 Histórico escolar;

2.3.3 Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);

O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A seleção será realizada, **exclusivamente**, por comissão designada pelo Campus Natal Zona Leste-IFRN. Na **1ª fase**, através de avaliação da apresentação dos documentos obrigatórios e análise do índice de rendimento acadêmico (I.R.A).

3.1.1. A **2ª fase** será uma **entrevista** com os 5 candidatos que mais pontuarem na 1ª fase da seleção.

3.2. O resultado parcial da 1ª fase será publicado no dia 30/05/2025 no site do Campus Natal Zona Leste do IFRN: <https://ead.ifrn.edu.br/>.

3.3 O prazo para recurso quanto ao resultado parcial da 1ª Fase será no dia 02/06/2025.

3.4 O resultado final da 1ª fase será publicado no dia 03/06/2025 no site do Campus Natal Zona Leste do IFRN: <https://ead.ifrn.edu.br/>.

3.4 A entrevista será realizada no dia 04/06/2025, no endereço Av. Senador Salgado Filho, 1559 - Natal / RN CEP: 59015-000, Campus Natal Zona Leste do IFRN (prédio da EaD).

3.5 O resultado final será publicado no dia 05/06/2025 no site do Campus Natal Zona Leste do IFRN: <https://ead.ifrn.edu.br/>.

Natal-RN, 26 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste do IFRN

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN de 23/12/2024, publicado no DOU de 24/12/2024 | Edição: 247 | Seção: 2 | Página: 34)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Roberto Oliveira dos Santos, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD3 - DG/ZL, em 26/05/2025 15:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 883147

Código de Autenticação: 65c3dd68ab

